



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI DE CRIAÇÃO Nº 098 DE 08 DE MAIO DE 1998
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 5.218/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022

RESOLUÇÃO CMS/JURUTI Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 098 de 08 de maio de 1998, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juruti, 18 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de Maio de 2012, em sua Quinta diretriz, parágrafo IV, V e XVII;

CONSIDERANDO os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS, por intermédio do Conselho Municipal de Saúde; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 2135 de 25 de Setembro de 2013, que estabelece Diretrizes para o processo de Planejamento no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, que debateu a Programação Anual de Saúde-PAS para o ano de 2023.

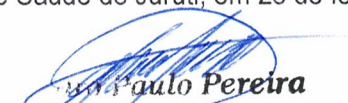
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, a **Programação Anual de Saúde- PAS para o ano de 2023.**

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde de Juruti, em 28 de fevereiro de 2023.


Paulo Pereira
PRESIDENTE DO CMSJ
RESOLUÇÃO Nº 07/2021

Homologo a Resolução Nº 04, de 28 de fevereiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Juruti, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

HOMOLOGADO
EM: 01 / 03 / 23
SEMSA - JURUTI


Adélio Renato Batista Neto
Secretário de Saúde
DECRETO: 4.468/2021